

PORTARIA Nº 158/2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei 1.411/51 e Decreto 31.794/52;

CONSIDERANDO consulta realizada pela Tesoureira do Conselho Regional de Economia à empresa de Assessoria Contábil deste CORECON/RS, via e-mail, em 08/10/2016, acerca da disponibilidade orçamentária, e

CONSIDERANDO a necessidade de transferência e alocação de valores de algumas rubricas do grupo de despesas da peça orçamentária do Conselho,

RESOLVE:

Art.1º - Transpor da rubrica de nº 6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Despesas Judiciais o valor de R\$ 5.451,20 para a rubrica de nº 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.



ECCN. SIMONE MAGALHÃES
Presidente

